



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

0082

DECRETO Nº 2328, DE 25 DE JULHO DE 1995

Dá denominação a via pública.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

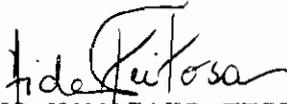
Artigo 1º - A Rua Caramuru da planta da cidade passa a denominar-se RUA ODYLLO MATTIAZZO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 25 DE JULHO DE 1995


ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA